

## **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

### **1. INTRODUÇÃO**

Nossa visão é ser uma referência em performance sustentável e em satisfação dos associados. Para nós, performance sustentável é gerar valor compartilhado para colaboradores, associados, fornecedores e sociedade, garantido a perenidade dos negócios.

Compartilhamos essa visão com nossos colaboradores, que, ao se identificarem com nossos valores e estratégias, desenvolvem e oferecem soluções adequadas aos perfis dos associados. Buscamos promover a educação financeira, integrar questões socioambientais aos negócios e atividades e adotar transparência em nossas práticas, construindo relacionamentos equilibrados e perenes. Associados satisfeitos e que se relacionam com a Cooperativa ao longo de suas vidas, no desenvolvimento de seus projetos e negócios, geram resultados financeiros para o próprio quadro social.

No entanto, nosso objetivo vai além dos resultados financeiros. Também buscamos gerar valor compartilhado, pelo qual pautamos nossas ações e desejamos ser parceiro no desenvolvimento das pessoas e da sociedade.

Nesse contexto, reconhecemos nossa responsabilidade em exercer um papel transformador, atuando para além das nossas operações e contribuindo para gerar impactos positivos no mercado e na sociedade.

Nesta política expressamos nossos princípios, estratégia e diretrizes para a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental na COCREUNI.

### **2. OBJETIVO**

Esta política tem como objetivos ratificar nosso compromisso com a busca pelo desenvolvimento sustentável; formalizar a estratégia de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental da COCREUNI; e especificar as diretrizes para aprimoramento de nossa estratégia e práticas de gestão de risco socioambiental.

### **3. PRINCÍPIOS**

Nossa política de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental observa os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência e é baseada em:

- Respeito e proteção aos direitos humanos por meio da promoção da diversidade, inclusão financeira e do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição e à exploração sexual de menores;
- Postura ética e transparente, adotando práticas justas de operação e disponibilizando informações tempestivas, acessíveis e adequadas às especificidades das Partes Interessadas.
- Gerenciamento do risco socioambiental identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que estamos expostos;
- Desenvolvimento contínuo do relacionamento com suas Partes Interessadas; Uso racional dos recursos naturais.

### **4. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Nossa gestão da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental é orientada por três focos estratégicos:

- Riscos e Oportunidades Socioambientais: Buscar oportunidades de negócios e gerir risco socioambiental considerando tendências de mercado, regulamentações, demanda de associados e da sociedade;
- Educação Financeira: Entender as necessidades dos associados para oferecer conhecimento e soluções financeiras adequadas, contribuindo para que indivíduos tenham uma relação saudável com o dinheiro.
- Diálogo e Transparência: Construir relações de confiança e perenes para melhorar nossos negócios e gerar valor compartilhado.

## **5. RESPONSABILIDADES**

### **5.1. Áreas da COCREUNI:**

Observar tanto a aderência às diretrizes e princípios desta política quanto aos compromissos voluntários aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

### **5.2. Diretoria:**

- Manter esta política atualizada;
- Esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regras desta política e das políticas relacionadas;
- Gestão da base de dados referentes às perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos contra si, em função de questões socioambientais
- Auxiliar as áreas da COCREUNI na elaboração de planos de ação para mitigar riscos decorrentes da não aderência a esta política e às políticas relacionadas, bem como acompanhar a evolução dos referidos planos;
- Manter esta política atualizada;
- Estimular e coordenar a participação das Partes Interessadas na elaboração desta política e das políticas relacionadas;
- Desenvolver o treinamento sobre esta política;
- Esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regras desta política;
- Avaliar e mensurar o desempenho da COCREUNI em relação a esta política;
- Reavaliar esta política a cada 5 (cinco) anos.

## **6. GOVERNANÇA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

### **6.1. Quanto aos Produtos e Serviços**

Aplicar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no processo de aprovação de produtos e serviços;

Identificar oportunidades de negócio que promovam benefícios sociais e ambientais;

Adotar, observando os princípios de relevância e proporcionalidade, procedimentos específicos para os produtos e serviços sujeitos ao gerenciamento de risco socioambiental, considerando, principalmente, as exigências legais, a capacidade da COCREUNI de identificar previamente a finalidade de utilização dos recursos financeiros pelos associados e a significativa exposição da COCREUNI ao risco socioambiental.

### **6.2. Quanto às relações com o Público Interno**

Disseminar a cultura e promover práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho e que privilegiem um bom clima organizacional;

Incorporar princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental para treinamento dos colaboradores da instituição.

### **6.3. Quanto às Relações com Fornecedores**

Promover o desenvolvimento dos fornecedores com relação à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;

Avaliar e monitorar os requisitos para contratação de fornecedores, de forma que atendam aos princípios desta política.

### **6.4. Quanto às Relações com Associados**

Adotar práticas com associados que estimulem seu envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;

Orientar nossos associados para que utilizem conscientemente produtos e serviços financeiros;

- Desenvolver e oferecer produtos e serviços de acordo com o perfil dos associados;
- Fornecer informações financeiras e não financeiras que permitam aos associados avaliar todas as dimensões de atuação da Cooperativa;
- Estabelecer boas práticas de governança corporativa, reconhecidas pelo mercado.

### **6.5. Quanto às Relações com a Sociedade**

- Apoiar mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- Compartilhar conhecimentos sobre educação financeira, contribuindo para o desenvolvimento do tema na sociedade; Estimular o trabalho voluntário em benefício da sociedade.

### **6.6. Quanto ao Meio Ambiente**

- Promover a eficiência no consumo de energia e dos recursos naturais;
- Promover a gestão e destinação adequada dos resíduos e efluentes gerados em suas atividades internas;
- Incorporar variáveis climáticas ao gerenciamento de riscos e oportunidades;
- Adotar critérios de preservação da biodiversidade no gerenciamento de riscos e oportunidades.

## **7. COMPROMISSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A COCREUNI utiliza instrumentos de monitoramento e prestação de contas, alinhados e reconhecidos pelo mercado.

## **8. TREINAMENTO**

A Diretoria, o responsável pela área de controles internos e o diretor de política de responsabilidade socioambiental da Cooperativa deverão passar por treinamento sobre Responsabilidade Socioambiental a cada 2 (dois) anos, no mínimo.



**COCREUNI**

**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E  
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**9. MONITORIAMENTO**

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental deve ser aplicada e observada por todos os envolvidos. O relatório será elaborado anualmente pelo Diretor Responsável pelo Gerenciamento dos Riscos Socioambiental e apresentado à Diretora.

A Política de Responsabilidade Socioambiental foi revisada e aprovada pela Diretoria em 25 de Janeiro de 2023

Ribeirão Preto, 25 de Janeiro de 2023.

Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	Elaboração: 25/01/2023 Versão 2	Aprovação e Vigência: Ata da Diretoria 25/01/2023
--	------------------------------------	---